



Onde está Wilderness no Brasil? O Conceito de Áreas Naturais Primitivas para as Unidades de Conservação Brasileiras

Renata B. Bradford^{1,2}, Carlos Augusto Assumpção de Figueiredo^{1,3} & Camila Gonçalves de Oliveira Rodrigues^{1,4}

Recebido em 30/04/2021 – Aceito em 11/02/2022

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO, Instituto de Biociências/IBIO, Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação/PPGEC, Rio de Janeiro/RJ, Brasil. <kikabradford@gmail.com, carlos.figueiredo@unirio.br, camila.rodrigues.ufrj@gmail.com>.

² University of Montana, W.A. Franke College of Forestry & Conservation, Department of Society & Conservation, Missoula, MT, USA. <kikabradford@gmail.com>.

³ Universidade de Coimbra/UC, Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento Territorial/CEGOT, Coimbra, Portugal. <carlos.figueiredo@unirio.br>.

⁴ Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, Departamento de Administração e Turismo/DAT, Programa de Pós-Graduação de Práticas em Desenvolvimento Sustentável/PPGPDS, Rio de Janeiro/RJ, Brasil. <camila.rodrigues.ufrj@gmail.com>.

RESUMO – Este artigo apresenta áreas naturais primitivas (ANPs) como uma proposta conceitual que busca ampliar a diversidade de oportunidades de recreação nas unidades de conservação brasileiras, além de contribuir para o debate sobre os diferentes significados na relação entre seres humanos e natureza. As ANPs são áreas com caráter primitivo, onde o nível de naturalidade é alto e o de intervenção humana contemporânea mínima ou inexistente, nem mesmo trilhas estabelecidas ou sinalização são previstas. Essas áreas oferecem oportunidades recreativas e sociais consideradas de alto nível de aventura e risco, oportunidades de solidão e demandam a autossuficiência dos visitantes. O artigo apresenta antecedentes que inspiraram o conceito das ANPs, incluindo as características das áreas *wilderness*, amplamente difundidas nos Estados Unidos, e as diretrizes para a categoria 1b da União Internacional para Conservação da Natureza, além de apresentar a relação com o zoneamento de uma determinada unidade de conservação e a classe de experiências recreativas do “Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação”. Por fim, são apresentadas considerações sobre as limitações encontradas nos instrumentos de planejamento e manejo de unidades de conservação brasileiras para a incorporação da proposta conceitual de ANPs, e também possibilidades para favorecer a diversidade de oportunidades de recreação por meio dessas áreas.

Palavras chave: Zoneamento; diversidade; recreação; áreas protegidas.

Where is Wilderness in Brazil? The Concept of Primitive Natural Areas for Brazilian Protected Areas

ABSTRACT – This article presents the concept of primitive natural areas (ANPs) as a way to expand the diversity of recreational opportunities in Brazilian protected areas. ANPs have a primitive character, with a high level of naturalness and minimal or nonexistent contemporary human intervention, not even established trails or signs. These areas offer recreational and social opportunities with a high level of adventure, risk, and solitude, demanding self-sufficiency from visitors. The article presents the foundations for the concept, including the characteristics of wilderness areas, widespread in the United States, and the guidelines for category 1b of the International Union for Conservation of Nature. It also presents the relationship between ANP and the Brazilian zoning scheme and the class of recreation experiences of the “Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação.” Finally, considerations about the Brazilian planning instruments, the diversity of recreational opportunities and the ANPs are presented.

Keywords: Zoning; diversity; recreation; protected areas.



¿Dónde está Wilderness en Brasil? El Concepto de Áreas Naturales Primitivas para las Áreas Protegidas Brasileñas

RESUMEN – Este artículo presenta el concepto de áreas naturales primitivas (ANP) como una forma de ampliar la diversidad de oportunidades recreativas en las áreas protegidas brasileñas. Las ANP tienen un carácter primitivo, con alto grado de naturalidad y mínima o nula intervención humana contemporánea, ni siquiera senderos o señalización establecidos. Estas áreas ofrecen oportunidades recreativas y sociales con alto nivel de aventura, riesgo y soledad, exigiendo la autosuficiencia de los visitantes. El artículo presenta los fundamentos del concepto, incluidas las características de las áreas *wilderness*, populares en los Estados Unidos, y las directrices para la categoría 1b de la Unión Internacional para la Conservación de la Naturaleza. También presenta la relación con el esquema de zonificación brasileño y la clase de experiencias recreativas del “Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação”. Finalmente, se presentan consideraciones sobre los instrumentos de planificación brasileños, la diversidad de oportunidades recreativas y las ANP.

Palabras clave: Zonificación; diversidad; recreación; áreas protegidas.

Introdução

A recreação em unidades de conservação (UCs) é uma atividade chave para promover diferentes significados e conhecimentos sobre a relação entre seres humanos e natureza (Farnum *et al.*, 2005), melhorando a qualidade da saúde pública (BPBES, 2019; Maretti & Barros, 2020), desenvolvendo sentimentos de pertencimento e identidade (Preston-Whyte, 2002), e promovendo a conservação ambiental (Larson *et al.*, 2018). O planejamento da recreação ao ar livre em uma UC engloba uma combinação de atributos sociais, biofísicos e de manejo, que, ao serem relacionados, proporcionam oportunidades e experiências recreativas (Clark & Stankey, 1979; Crema & Faria, 2020). Considerando que há uma diversidade de interesses, motivações, necessidades e expectativas entre os visitantes de uma UC (Ewert *et al.*, 2013; Martin *et al.*, 2009; Warzecha *et al.*, 2001; Weekley, 2002), a oferta de uma diversidade de oportunidades de recreação funciona como uma forma de otimizar a experiência e, assim, o nível de satisfação com a visita, potencializando a conexão emocional com as áreas naturais.

Estudos apontam para as vantagens de usar o conceito de diversidade de oportunidades de recreação para embasar o planejamento das UCs (Manning, 2011; Warzecha *et al.*, 2001). A diversidade de oportunidades de recreação concilia aspectos ambientais, simbólicos, sociais, culturais e gerenciais, contribuindo para atingir objetivos estabelecidos no Sistema Nacional de

Unidades de Conservação (SNUC) (Brasil, 2000), na Constituição Federal (Brasil, 1988) e princípios ambientais (ver discussão em Bradford *et al.*, 2020). O conceito de diversidade de oportunidades, através da oferta de uma variedade e de distintos níveis de atividades, também funciona como uma forma de otimizar as necessidades e expectativas de distintos grupos de visitantes. Por fim, o planejamento com base na diversidade de oportunidades recreativas otimiza os esforços da gestão da unidade, direcionando ações de manejo de acordo com os níveis de intervenção.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) tem publicado diferentes instrumentos para fortalecer a diversidade de oportunidades e experiências de recreação como estratégia para a gestão da visitação em uma UC. O roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo (ICMBio, 2018), as orientações metodológicas para elaboração de planos e uso público (Crema & Faria, 2019) e o Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação (ROVUC) (Crema & Faria, 2020) constituem um conjunto de diretrizes que visam promover a diversidade de oportunidades de recreação.

No entanto, ainda há limitações estruturais que restringem o potencial de UCs em oferecer um amplo espectro de oportunidades e experiências recreativas. As classes de experiências do ROVUC têm grande potencial para ofertar uma diversidade de oportunidades, porém a classe prístina, que possui o menor grau de intervenção e maior potencial de imersão na natureza e

aventura, admite ainda atividades e intervenções moderadas (Crema & Faria, 2020), não dando destaque àquelas atividades de visitação que não apenas independem de infraestrutura, mas requerem ausência dela. A aplicação das classes de experiência do ROVUC é também condicionada ao zoneamento da UC. Por sua vez, os critérios de zoneamento são influenciados por diferentes conhecimentos, incluindo posicionamentos que favorecem uma visão segregadora entre seres humanos e natureza, que se reflete no próprio nome das duas zonas mais restritivas: zona de conservação e zona de preservação (Diegues, 1996; Krenak, 2019) e nas definições e restrições da zona de preservação. Essa leitura sobre o zoneamento e os diferentes tipos de uso tem justificado uma restrição de acesso mais rigorosa (Neumann, 2004), limitando as atividades e a diversidade de experiências e, assim, restringindo, ou até mesmo proibindo, na prática, aquelas atividades e oportunidades da classe prístina do ROVUC que dependem de áreas com poucas ou sem intervenções humanas contemporâneas.

Nesse sentido, de que forma podemos ampliar o debate sobre o espectro de diversidade de oportunidades de recreação em uma UC? Como oferecer oportunidades recreativas de aventura e solitude e, ao mesmo tempo, garantir a gestão adequada da visitação? Como possibilitar a visita em áreas de alto grau de naturalidade sem comprometer os recursos ambientais ou sociais? Essas perguntas motivaram a elaboração da proposta do conceito de áreas naturais primitivas (ANP), com base em *wilderness* e na categoria 1b da União Internacional para Conservação da Natureza (UICN), ausentes no SNUC. ANP é proposta como uma área com caráter primitivo, onde o nível de naturalidade é alto, e o de intervenção humana contemporânea basicamente inexistente, nem mesmo trilhas estabelecidas ou sinalização. Essas áreas oferecem oportunidades recreativas e sociais de alto nível de aventura e risco, oportunidades de solitude e demandam a autossuficiência dos visitantes. Esta proposta teórico-conceitual visa subsidiar o planejamento da recreação em UCs, buscando ampliar as diferentes formas de recreação, considerando casos em que atividades prescindam de qualquer intervenção no ambiente natural, ampliando assim o leque de possibilidades recreativas nas UCs brasileiras.

A estrutura do artigo tem início na apresentação da metodologia de exploração do referencial teórico e, após, do resultado, ou seja, a proposta do conceito de ANP e suas bases de referência. Em seguida, será apresentado o caminho percorrido para cunhar a proposta desse conceito, explorando o conceito de áreas *wilderness* nos Estados Unidos (USA, 1964) e da categoria 1b da UICN (Dudley, 2008). Serão também debatidos o ROVUC (Crema & Faria, 2020) e as duas principais zonas nas quais a proposta conceitual de ANPs poderia ser contemplada. Por fim, discutiremos a conexão entre as ANPs e a sua relevância para promover uma maior diversidade de oportunidades de recreação nas UCs brasileiras.

Metodologia

Para conduzir esse ensaio teórico-conceitual, foi realizada uma revisão não sistemática da literatura que trata de recreação em áreas *wilderness* no âmbito internacional, considerando a limitação e incipiência deste tema no Brasil. A análise se baseou em estudos que tratam da definição de *wilderness*, de instrumentos de planejamento da recreação e do zoneamento de UCs, dos valores culturais e das características da recreação nessas áreas. Destaca-se o trabalho de Nash (2014), com seu resgate histórico-ambiental dos valores de *wilderness* no contexto dos EUA; a análise discursiva e ideológica sobre *wilderness* promovida por Cronon (1996); as discussões promovidas por agências ambientais dos EUA, com destaque para o Serviço Florestal (Carver *et al.* 2013; Landres *et al.*, 2015, Landres *et al.*, 2008). Foram consultadas também publicações clássicas de alguns dos principais pensadores sobre *wilderness* no século XIX e XX (e.g. Leopold, 1921, 1925; Muir, 1898).

A publicação da UICN sobre as categorias de áreas protegida (Dudley, 2008) foi uma fonte importante para o debate da categoria 1b; e outras publicações contribuíram para a análise mais geral sobre zoneamento de UCs (e.g. Lewis *et al.*, 2017).

Além do levantamento e da análise da literatura internacional, também foram consultados e analisados: a legislação pertinente (Brasil, 1979, 2000) e documentos institucionais publicados pelo ICMBio, em particular aqueles relacionados a instrumentos de planejamento, como roteiros metodológicos (Crema & Faria, 2019; ICMBio, 2018), e o ROVUC (Crema & Faria, 2020; Crema *et al.*, 2020).

Resultados: áreas naturais primitivas

As áreas naturais primitivas são conceituadas aqui com base em atributos sociais, biofísicos e de manejo que, ao serem inter-relacionados, oferecem caráter altamente primitivo à área. Elas são caracterizadas como áreas com alto grau de naturalidade, pouca ou nenhuma intervenção humana contemporânea, com alto

grau de isolamento e que, portanto, oferecem oportunidades de solitude, aventura e risco (Fig. 1). Portanto, visitantes devem possuir habilidades e equipamentos para esse tipo de visita, ou seja, devem ser autossuficientes. O objetivo primário dessas áreas é proporcionar a recreação sem infraestrutura de apoio à visita, preservando o caráter primitivo da experiência.

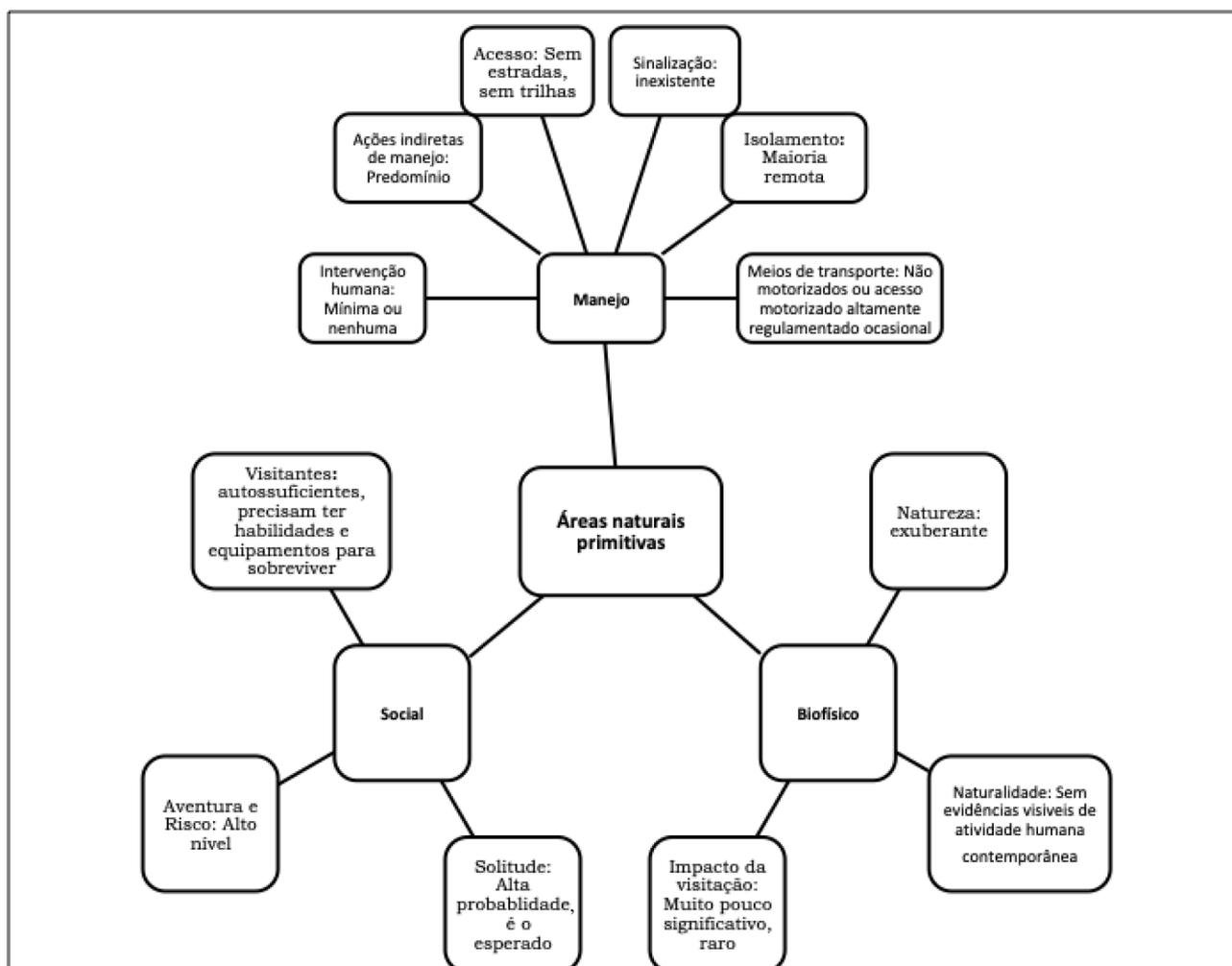


Figura 1 – Atributos das áreas naturais primitivas.

O caráter primitivo tem semelhanças com as características utilizadas para a definição de *wilderness* em legislação específica para essas áreas nos EUA (USA, 1964), na categoria 1b da UICN, e está compreendido, mas não ressaltado, na classe de experiências prístina do ROVUC (Quadro 1). As características de cada uma dessas áreas serão discutidas na próxima seção deste artigo.

Aplet *et al.* (2000) oferecem uma abordagem sobre os atributos do caráter *wilderness* que ultrapassa o embasamento legal. Esses autores consideram que os principais atributos dessas áreas estão relacionados com a liberdade e com a naturalidade (uma área natural e prístina, sem ações de manejo, intervenção ou manipulação humana), duas qualidades independentes, porém correlacionadas. Destacam que *wilderness* deve ser uma área onde as pessoas possam ter liberdade. Em outras palavras, *wilderness* foi pensada “não apenas um local físico, mas também uma experiência em si mesma” (Aplet *et al.*, 2000, p. 90). Eles estabelecem algumas perguntas que ajudam a direcionar o estabelecimento dessas áreas:

- A área oferece oportunidades para solitude?
- Quão remota é a área?
- Há infraestrutura e interferência humana?
- Os processos naturais ocorrem livremente ou são controlados pelo órgão gestor?
- A área mantém sua composição natural original? Ocorrem muitas espécies exóticas?
- Qual o nível de poluição?

Landres *et al.* (2005) entendem o caráter primitivo como uma combinação entre aspectos biofísicos, experienciais e simbólicos, que compõem significados complexos, cunhados a partir da relação entre as pessoas, o lugar e as decisões de manejo. Os autores estabelecem, em linhas gerais, quatro aspectos principais do caráter primitivo baseados na legislação de *wilderness*:

- A área não deve ter sofrido alteração humana significativa.
- Não deve ter infraestrutura, residências e outras intervenções de manejo.
- Deve preservar os sistemas ecológicos em alto grau de naturalidade.
- Deve oferecer excelentes oportunidades de solitude ou de recreação primitiva, incluindo os valores de inspiração e desafio físico e mental.

Landres *et al.* (2015) vão além, e incluem um componente comportamental e simbólico aliado aos atributos tangíveis de nível de naturalidade e solitude, em que destacam sentimentos de humildade, responsabilidade e interdependência que inspiram a conexão com o meio ambiente e promovem conexões profundas.

O Quadro 1 apresenta uma matriz comparativa com o objetivo de reunir as principais características presentes nos documentos e nas referências utilizadas para compor o conceito de ANP. Com base nessas características, podemos identificar ANPs no Brasil em diversas áreas de todos os biomas, com destaque para a Amazônia e sua vasta área com alto grau de naturalidade. Um exemplo na Mata Atlântica é o Parque Nacional da Serra dos Órgãos, no Rio de Janeiro, cujas montanhas têm sido exploradas há mais de um século por excursionistas, principalmente montanhistas e escaladores (Lucena, 2006). Neste parque, Bradford (2019) identificou diversas oportunidades de recreação em ANPs, explorou a conexão emocional e os significados de lugares para excursionistas que frequentam essas áreas e, com base nesses resultados, propôs recomendações de manejo para ANPs.

Quadro 1 – Matriz comparativa dos atributos e das características entre áreas naturais primitivas, a classe prístina do ROVUC, as áreas *wilderness* nos EUA e a categoria 1b da UICN (*wilderness*).

Atributo	Indicador	Áreas Naturais Primitivas	Classe prístina (ROVUC)	EUA – <i>Wilderness</i>	UICN – Categoria 1b
Biofísico	Isolamento	Acesso difícil, alto grau de isolamento	Acesso difícil e alto grau de isolamento	Área remota, acesso difícil	Não aplicável
	Grau de naturalidade	Alto	Alto grau de conservação do ambiente terrestre e aquático	Áreas afetadas principalmente pelas forças da natureza, sem impacto humano substancial	Uma grande extensão original do ecossistema, fauna e flora nativas com sistemas predador-presa intactos
	Evidência de atividade humana	Sem evidências visíveis de atividade humana contemporânea	Sem evidência de atividade humana contemporânea.	Alterações humanas substancialmente imperceptíveis	Alto grau de integridade
	Impacto ambiental da recreação	Mínimo e localizado	Mínimo e localizado	Variado devido à popularidade da categoria	Mínimo
Manejo	Intervenção humana	Intervenção humana contemporânea mínima ou inexistente	Pode ocorrer de forma primitiva e com material local	Mínima ou nenhuma	Mínima ou nenhuma
	Residência humana	Populações tradicionais	Sem moradores ou moradores isolados	Não permitida	Populações tradicionais
	Ações de manejo	Predomínio de ações indiretas	Predominantemente indireta ou direta por meio de monitoramento	Predomínio de ações indiretas	Predomínio de ações indiretas
	Trilhas	Sem trilhas estabelecidas	Traçado sem revestimento, contínuo ou intermitente	Sem trilhas estabelecidas ou intermitentes	Sem trilhas estabelecidas
	Sinalização	Inexistente	Sinalização direcional de baixa frequência	Inexistente	Inexistente
	Estradas	Nenhuma	Preferencialmente nenhuma	Nenhuma	Nenhuma
	Meio de transporte	Possível motorizado se altamente regulamentado	Possível com moradores isolados em UCs de Uso Sustentável	Meios de transporte não motorizados	Transporte silencioso e não intrusivo: não motorizado ou altamente regulamentado
Regulatório	Objetivo recreativo	Objetivo primário	Objetivo primário	Objetivo primário	Objetivo secundário
	Tamanho da área	Não estabelecido	Não aplicável	Pelo menos 2.023ha	Tamanho suficiente para proteger a biodiversidade e manter processos ecológicos e serviços ecossistêmicos
	Jurisdição	Variável	Federal	Federal	Não aplicável
	Marco regulatório	Sem regulamentação atual	Plano de manejo e zoneamento	<i>Wilderness Act</i> de 1964	Diretrizes da UICN
	Categoria	Aplicável a qualquer zona da unidade	Uma classe de experiência de visitação	Tipo de área protegida	Tipo de área protegida
Social	Solitude	Oferece excelentes oportunidades de solitude	Encontros com grupos improváveis. Tendência para grupos pequenos ou indivíduos sozinhos	Oferece excelentes oportunidades de solitude	Oferece excelentes oportunidades de solitude
	Recreação	Sem facilitadores, sem intervenções no terreno	Com intervenções pontuais e alguns facilitadores	Tipo de recreação primitivo e sem contensões	Sem facilitadores
	Aventura e risco	Alto	Moderado a alto	Alto	Alto
	Experiência do visitante e autossuficiência	Exigida	Não é essencial	Presumida	Exigida: Visitantes precisam ter habilidades e equipamentos para sobreviver sem ajuda

Antecedentes das áreas naturais primitivas

O conceito de ANPs foi inspirado nas áreas *wilderness*. *Wilderness*, que é considerada uma área protegida nos EUA e reconhecida na classificação da UICN como categoria 1b. Significa também uma determinada região geográfica e uma construção cultural, que foi cunhada ao longo do tempo, tomando formas, conceitos e visões de acordo com o contexto da época (Cronon, 1996; Nelson, 1998; Nash, 2014). Nos primórdios, a palavra *wilderness* se referia a um lugar sinistro, estranho, de penitência, do diabo; um lugar a ser temido, transformado e conquistado; seus habitantes deveriam ser “domesticados” ou eliminados em nome do progresso e da civilização (Cronon, 1996; Nash, 2014).

A apreciação por *wilderness* começou a partir da literatura romântica na virada para o século XIX. As características associadas à *wilderness* adquiriram uma conotação positiva; as florestas se tornaram harmônicas e bucólicas, e os membros das sociedades indígenas, o “bom selvagem” (Nash, 2014). A solidude e as dificuldades inerentes a áreas *wilderness* foram ressignificadas, se afastando das características intimidantes e indesejadas de antes para algo a ser buscado, valorizado. Essas áreas selvagens, com todo sofrimento, perigo e exuberância deviam ser admiradas, desejadas, vivenciadas para que os seres humanos urbanizados e civilizados pudessem se reenergizar, se reencontrar e ter momentos de relaxamento e lazer. Essas mudanças produziram e sofreram uma particular influência dos EUA, onde esse processo ganhou fôlego.

A construção cultural de *wilderness* nos EUA

Diversos estudiosos, escritores, excursionistas e filósofos naturais tiveram papel fundamental para a mudança de valores nos EUA, país que estabeleceu as bases para a visão de *wilderness* como um lugar bom e inspirador que devia ser preservado, idolatrado, protegido e visitado. Henry Thoreau clamava que *wilderness* era uma reserva de estímulo intelectual e inspiração, e era importante para a preservação da própria civilização (Nash, 2014). John Muir, um ávido montanhista e ambientalista, dedicou a vida à preservação das áreas *wilderness* que deveriam ficar livres da civilização e abertas à recreação (Muir, 1898).

Outro expoente do movimento para a proteção de vastas áreas naturais com pouca ou nenhuma interferência humana para a prática de atividades ao ar livre; áreas de natureza prístina que ofereciam sensações de liberdade, autonomia e solidude foi Aldo Leopold. No início do século XX, Aldo Leopold (1921, 1925) descreveu *wilderness* como um local com natureza prístina que o homem possa utilizar recreativa e esportivamente, enfatizando que essas áreas são essenciais para promover e preservar o teste das habilidades humanas através das atividades ao ar livre. Estabeleceu que não há a necessidade de melhorias de infraestrutura em áreas *wilderness* e destacou que as áreas devem possuir alto valor para a recreação:

[Wilderness é] um trecho contínuo de área preservada no seu estado natural, aberto à pesca e à caça legal, grande o suficiente para uma expedição de duas semanas, onde não haja estradas, trilhas artificiais, refúgios ou qualquer outro trabalho do homem” (Leopold, 1921, p. 719 – tradução e grifos nossos).

Na visão de Leopold, a revolução emocional para uma ética ambiental e social mais justa viria a partir da recreação e de *wilderness*. Assim, ele destacou que *wilderness* é um recurso fundamental de recreação, cuja variedade vem das atividades praticadas, como montanhismo, camping e escalada, e cuja preservação estava intimamente conectada a um planejamento adequado (Nash, 2014):

“[...] fomos levados a pensar que a nossa política de recreação deve basear-se apenas nos desejos e nas necessidades da maioria. A única coisa nova sobre essa premissa é a proposição de que, na medida em que temos muito espaço e muito tempo, é nosso dever diversificar a nossa política de recreação em alguns lugares para satisfazer os desejos e as necessidades da minoria. A maioria, sem dúvida, quer estradas de automóveis, hotéis de veraneio, trilhas estabelecidas e outras conveniências modernas [...] Mas uma minoria muito substancial, penso eu, quer exatamente o contrário. As exigências do público para acampamentos e viagens selvagens, respectivamente, são legítimas e fortes, mas distintas (Leopold, 1921 – tradução nossa).

A ideia da proteção de *wilderness* de maneira proativa e permanente ocorreu ao longo da primeira metade do século XX, com expoentes como Robert Marshall, Theodore Roosevelt, Benton MacKaye e outros (Nash, 2014). Em 1956, Howard Zahnister, então presidente da *Wilderness Society* (fundada em 1935), começou a circular a ideia da proteção formal de *wilderness*. Na década de 1960, o movimento conservacionista e de *wilderness* ganhou força quantitativa e qualitativa, influenciou decisões políticas e contribuir para a designação de *wilderness* como uma área protegida em 1964, cujo ato legal a definiu como:

.. uma área onde a terra e a comunidade de vidas não são alteradas pelo Homem, onde o Homem é um visitante e não permanece. [...] uma área federal sem desenvolvimento que retém influência e caráter primitivo, sem infraestrutura permanente ou habitação humana, protegida e gerenciada de modo a preservar suas condições naturais e que (1) tenha sido afetada principalmente pelas forças da natureza, com o trabalho do Homem substancialmente imperceptível; (2) oferece excelente oportunidade para a solitude ou um tipo de recreação primitiva e não confinada; (3) tem pelo menos cinco mil hectares de terra ou é de tamanho suficiente para tornar viável a sua preservação e uso em condições intactas; e (4) também podem conter características ecológicas, geológicas ou outras de valor científico, educacional, cênico ou histórico (USA, 1964 tradução e grifos nossos).

Wilderness está conectada com uma área onde não há residência humana, pelo contrário, os seres humanos devem apenas ser visitantes. Além disso, com a diretriz de que a área não deve ter nenhuma intervenção humana, *wilderness* desconsidera a intervenção humana na paisagem, ao longo de milênios, reforçando a ideologia de conservação fortaleza, que separa os seres humanos da natureza (Cronon, 1996; Neumann, 2004, 2005), alienando e remanejando culturas e etnias que habitavam essas áreas. Contudo, esse ponto contundente que afeta territorialidades e tem conexão com a justiça ambiental não é o foco do presente artigo, e ressalta-se que essa característica não se repete na categoria 1b da UICN, cujo nome é também *wilderness* (Dudley, 2008).

Wilderness na UICN

As categorias de áreas protegidas da UICN começaram a ser estabelecidas na década de 1930, mas foi somente em 1992, no Congresso Mundial de Parques em Caracas, Venezuela, que as categorias atuais ganharam forma (Dudley, 2008). Depois de um workshop de três dias e o apoio do Congresso, a UICN ratificou esse sistema de categorias em 1994. Dentre as seis categorias, uma delas é dedicada a áreas *wilderness*, a categoria 1b, cujo objetivo primário é:

“Proteger a longo prazo a integridade ecológica de áreas naturais não perturbadas por atividades humanas significativas, livres de infraestrutura moderna e onde predominam as forças e processos naturais, para que as gerações atuais e futuras tenham a oportunidade de vivenciar tais áreas” (Dudley, 2008, p. 14 – tradução e grifo nosso).

Esse objetivo entrelaça atividades humanas com a área *wilderness* ao proteger a área para que as gerações atuais e futuras possam vivenciá-la com cuidado e respeito. Nos objetivos complementares, vê-se que essa experiência deve se dar através do acesso público em níveis e de formas que mantenham as qualidades primitivas da área, enfatizando a perpetuação dos usos de comunidades indígenas e tradicionais, como o respeito por locais sagrados e de importância cultural. O acesso público para atividades recreativas deve ser feito de forma a manter as principais características de áreas *wilderness*, dentre as quais, nesse aspecto, a solitude é caracterizada como um valor a ser preservado.

As principais características elencadas para a categoria 1b são:

- Ausência de infraestrutura moderna e estruturas permanentes.
- Acesso feito por meios simples, silenciosos e não intrusivos.
- Acesso motorizado altamente restrito ou proibido.
- Oferece oportunidades excepcionais de solitude.
- Alto grau de integridade ambiental, com uma grande porcentagem da extensão original do ecossistema.

- Ter tamanho suficiente para proteger a biodiversidade, manter processos ecológicos e serviços ecossistêmicos e proteger contra os impactos das mudanças climáticas.

Ao contrário das áreas *wilderness* dos EUA, a categoria 1b da UICN, conforme mencionado acima, não pressupõe necessariamente o remanejamento de comunidades tradicionais que compatibilizam sua estadia com os objetivos da área protegida. Essas comunidades podem seguir mantendo seu estilo de vida, inclusive o uso direto de recursos ambientais, e vivendo em baixa densidade. A categoria 1b também objetiva proteger os valores culturais e espirituais relevantes e os benefícios imateriais para as populações tradicionais.

As áreas naturais primitivas e a gestão de UCs no Brasil

No Brasil, o processo de territorialização de uma UC se dá formalmente em níveis subsequentes: o estabelecimento da categoria de UC, segundo o SNUC, e o zoneamento interno da UC. Esse zoneamento está no centro do planejamento e manejo de UCs e direciona decisões e ações relativas à recreação ao ar livre nesses territórios. O zoneamento é uma estratégia territorial amplamente usada para estabelecer acesso, permissões e regular as atividades humanas em áreas com objetivos de manejo semelhantes e, assim, classificar e delimitar áreas de conservação e uso sustentável, conservar espécies e meio ambiente frágil, preservar recursos culturais e proteger oportunidades de recreação ao ar livre e visitantes (Lewis *et al.*, 2017).

O zoneamento oferece um *continuum* gradativo de acordo com o nível de intervenção, nível de naturalidade e nível de acesso e restrições, definindo os limites de uso aceitável para cada zona e trabalhando intuitivamente com o conceito de diversidade de oportunidades de recreação. Portanto, os sistemas de zoneamento permitem perseguir múltiplos objetivos de manejo em uma área, minimizar conflitos em potencial e promover um equilíbrio entre conservação, recreação, usos (Hull *et al.*, 2011).

O zoneamento atual no Brasil possui raízes no primeiro regulamento para parques nacionais, quando o conceito de *wilderness* foi adaptado para a descrição das zonas de um parque, distribuindo

o caráter primitivo em duas zonas: a intangível e a primitiva (Brasil, 1979). O texto da zona intangível parece ser uma adaptação do conceito de *wilderness*, onde se retiveram os atributos de naturalidade, de não intervenção e alto grau de proteção, porém sem menção à recreação ou visitação, que foi somente explicitada na definição de zona primitiva. Esse texto foi copiado no roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo do IBAMA (IBAMA, 2002) e em ambos instrumentos a definição da zona intangível não proíbe explicitamente a visitação, embora ela não esteja listada como uma atividade permitida nessa zona.

Posteriormente, as zonas foram redefinidas no novo roteiro metodológico para a elaboração de planos de manejo (ICMBio, 2018). Nesse documento, a visitação é apenas citada na zona de infraestrutura devido aos serviços e instalações de apoio à atividade. A zona intangível foi renomeada como zona de preservação em uma contraposição discursiva e ativa às outras zonas, onde os seres humanos podem transitar e visitar. O caráter primitivo, então, sofreu uma grande alteração, se distanciando do proposto aqui neste artigo.

Foi com a publicação da primeira edição do ROVUC, em 2018, e da definição das classes de experiência de visitação, que o caráter primitivo ganha destaque formal e explícito nos instrumentos de planejamento brasileiros através da definição da classe *prístina*:

PRÍSTINA: Experiência de visitação que envolve aventura, isolamento, desafio, autonomia em ambientes naturais e uma interação intensa com a natureza. [...] ocorre em ambientes com baixo grau de intervenção: a área possui alto grau de naturalidade e conservação das espécies nativas e endêmicas. Em geral, são áreas grandes e isoladas, com acesso difícil, possibilitando ao visitante experimentar algum nível de desafio, solidão e risco. A visitação nesta área dispõe de infraestrutura mínima ou nenhuma, com o objetivo de proteger os recursos naturais e promover a segurança dos visitantes [...]. As trilhas terrestres possuem desenvolvimento mínimo ou moderado, com baixa presença de sinalização direcional [...]. Os encontros com outros visitantes são improváveis e os grupos são pequenos e compostos, em geral, por pessoas com conhecimentos específicos e autonomia em ambientes naturais [...] A presença e controle

institucional são predominantemente indiretos [...] (Crema & Faria, 2020, p. 39-40).

O ROVUC (Crema & Faria, 2020) é uma adaptação do *Recreation Opportunity Spectrum* (ROS) (Clark & Stankey, 1979) para a realidade brasileira. A classe prístina do ROVUC é inspirada na classe primitiva do ROS, porém, algumas características e indicadores da classe primitiva do ROS, no ROVUC, sofreram mudanças que diminuíram o caráter primitivo da classe. Assim, apesar da definição acima possuir semelhanças com o conceito de ANP proposto neste artigo, a matriz do ROVUC (Crema & Faria, 2020) e o pôster que compila visualmente as principais características das classes de experiências (Crema et al., 2020) apresentam diferenças fundamentais.

A classe prístina do ROVUC pode englobar as ANPs, mas não se restringem apenas a essas áreas. De fato, existem diferenças fundamentais entre o ROVUC e ANP em termos de intervenção e em relação à segurança do visitante. Na classe

prístina, por exemplo, facilitadores podem ser usados para garantir a segurança, minimizando o nível de autossuficiência exigido dos visitantes. Outra diferença fundamental é a previsão de que trilhas, na classe prístina, podem ter seus traçados visíveis intermitentes, e a sinalização direcional de baixa frequência é prevista e esperada, descaracterizando o tipo de recreação que pode ser realizado em uma ANP.

Essas diferenças ficam explícitas em algumas das imagens ilustrativas utilizadas no pôster sobre o ROVUC (Crema et al., 2020), onde os exemplos da classe prístina incluem: (a) trilhas com traçados amplos e visíveis nos indicadores: atividades recreativas, acesso e estradas, trilhas; (b) grupos de visitantes relativamente numerosos nos indicadores: atividade socioculturais, acessibilidade; (c) sinalização presente e visível nos indicadores: trilhas, sinalização e interpretação; e (d) intervenções no terreno nos indicadores: edificações e equipamentos facilitadores; sanitários e lixo (Fig. 2A – 2F).



Figura 2A a 2F – Exemplos de imagens presentes no pôster do ROVUC que ilustram áreas com maior intervenção do que as propostas para as ANPs, direcionando o olhar e mentes (adaptação de Crema et al., 2020). Destaque para as seguintes questões que não condizem com a proposta de ANPs: 2A: A largura e visibilidade do traçado da trilha; 2B: Além do tamanho do grupo, as condições do terreno em ANP inviabilizam o acesso a pessoas com mobilidade reduzida; 2C e 2D – Exemplo de intervenção no terreno, a sinalização direcional; 2E – Grande intervenção no terreno; 2F – Estruturas inapropriadas para ANP.

Essas intervenções e previsões de ações de manejo impactam o nível de aventura e risco envolvidos, influenciando também o perfil do visitante esperado nessas áreas. Nesse caso, o visitante não precisa necessariamente ter habilidades e experiência acumulada que o capacite para ser autossuficiente nas técnicas, equipamentos e conhecimentos, como é o caso nas ANPs.

Outra diferença fundamental entre a classe prístina e as ANPs se relaciona ao zoneamento da unidade. Uma vez que fazem parte do processo formal de planejamento, as classes de experiências do ROVUC são condicionadas ao zoneamento, enquanto que as características das ANPs fazem com que haja uma compatibilidade técnica com qualquer zona de uma unidade, desde que apresente as características listadas acima, incluindo as zonas de preservação. Considerando o papel central do zoneamento em um plano de manejo, cabe uma breve descrição das duas zonas que oferecem o potencial para ANPs: a de preservação e a de conservação.

Pode-se dizer que a zona de preservação corresponde à zona intangível do roteiro metodológico anterior (IBAMA, 2002). Sua descrição não indica a limitação de recreação, com as características propostas para as ANPs, porém a opção discursiva pelo termo “preservação” e a herança da “zona intangível” reforçam a ideia de que a presença de seres humanos deve ser evitada. Consequentemente, as normas propostas para esta zona no novo roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo propõem que “a visitação não [seja] permitida, qualquer que seja a modalidade” (ICMBio, 2018, p. 108). No entanto, conforme características da visitação apresentadas na proposta conceitual de ANP, entende-se que a atividade é compatível com a manutenção da descrição da zona de preservação, um ponto que será mais explorado na discussão.

A zona de conservação, por sua vez, substituiu a zona primitiva e, nesse processo, perdeu a conexão discursiva com “formas primitivas de recreação” na sua definição. É, no

entanto, reconhecido que a “visitação de baixo grau de intervenção” é parte do objetivo geral de manejo desta zona, sendo uma das atividades permitidas.

Muitos planos de manejo no Brasil designaram extensas áreas como zona intangível ou, atualmente, de preservação (*e.g.* Ribeiro *et al.*, 2020, D’Amico *et al.*, 2018; ICMBio, 2008a), o que pode limitar - dentro das regras atuais - a possibilidade de atividades recreativas. Ao contrário dessa tendência, algumas UCs não apresentam essa zona, como é o caso do Parque Nacional (PARNA) da Tijuca (ICMBio, 2008b) e o PARNA Anavilhanas que inclusive indica diretrizes de visitação na sua zona primitiva, que ocupa 47,84% da UC, bastante semelhantes às propostas neste artigo (ICMBio, 2017). De qualquer forma, as contradições e/ou conexões entre o que é disseminado nos documentos orientadores como roteiros metodológicos, diretrizes institucionais e de planejamento da visitação, e o que é implementado, na prática, no cotidiano de manejo, é um campo ainda a ser aprofundado em pesquisas futuras.

A escolha do termo “áreas naturais primitivas”

Considerando que as escolhas sobre os termos utilizados não são neutras, cabe uma reflexão pela opção pela adoção da expressão “áreas naturais primitivas”. Na língua portuguesa, quatro denominações foram encontradas em artigos e instrumentos de planejamento de áreas protegidas que poderiam ser associadas ao termo aqui proposto: selvagem, primitiva, silvestre e prístina. Contudo, tais termos e definições comportam diferentes interpretações, como por exemplo quando se refere ao comportamento do indivíduo, ou quando se refere às características de uma determinada área (Quadro 2).

Quadro 2 – Definições encontradas para os termos que podem ser utilizados para uma versão da palavra *wilderness*, em português.

	Selvagem	Primitiva	Silvestre	Prístina
Algumas definições no Aurélio (Ferreira, 1999)	Das selvas, ou próprio delas; inculto, sáfaro, agreste; desabitado, deserto, ermo; bravo, bravio, feroz; que ainda não foi domado, amansado, domesticado, ou que é difícil de o ser; sem civilização, primitivo, bárbaro; grosseiro, rude, bruto; selvático	Original, inicial; simples, áspero, rude; básico, primário; muito pouco diferenciado de seus antepassados remotos; [...] representantes de um estado social e mental supostamente mais próximo da condição original, natural da humanidade	Próprio das selvas, selvagem, selvático; agreste, bravio, sáfaro	Prisco
Algumas Definições (Michaelis, [s.d.])	Que é próprio das selvas; agreste, silvestre. Solo inculto que não serve para o cultivo; estéril; que não mantém contato com pessoas civilizadas; diz-se de animal não domesticado; indomado; que se torna feroz e violento com facilidade; que nasce ou se desenvolve naturalmente, sem cuidados especiais, de maneira desordenada, sem controle ou regras; que ou aquele que não é civilizado ou apresenta um índice primitivo de civilização; bárbaro; aquele que se isola, que evita o convívio com outras pessoas	Relativo aos primórdios da civilização; que existiu nos tempos mais antigos; ancestral, remoto; diz-se de modos, hábitos, características do Homem ainda em estado natural e selvagem, anterior à civilização; que teve pouca ou nenhuma evolução; antiquado, arcaico, atrasado; que existiu primeiro; básico, primário; que não teve instrução ou refinamento; bronco; grosseiro, ignorante. que não tem arte ou técnica; rude, rudimentar, simples, tosco	Que é próprio das selvas; que não produz frutos; bravio.; que nasce e se cria no mato ou nas selvas; maninho, silvático; que nasce e se desenvolve de maneira espontânea, sem cuidados; nativo	Prisco
Alguns sinônimos	Primitivo, nômade, indisciplinado, descontrolado, desordenado, ermo, baldio, estéril, desabitado, deserto, despovoado, feroz, bruto, brabo, inabitado, desumano, incivilizado, solitário	Primeiro, inicial, original, originário, antigo, remoto, prístino, prisco, rudimentar, simples, rude, natural, instintivo, bárbaro, selvagem	Selvagem, selvático, rústico, bárbaro, agreste, bravio, rude, bravo, espontâneo, sáfaro, inculto, sertanejo, labrusco, áspero, campestre, incivil	Antigo, prisco, arcaico, remoto, primitivo
Instrumento de planejamento	Não aplicável	Nome de uma zona no zoneamento de parques, classe de oportunidades do ROS	Não aplicável	Classe de experiência do ROVUC

Fontes: Aurélio, 1999; Michaelis, s/d; Dicionário inFormal (2021); Priberam Dicionário (2021); Infopedia Dicionários Porto Editora (2021); Dicio, Dicionário Online de Português (2021); Léxico, Dicionário de Português Online (2021).

Dadas as características elencadas, diferentes aspectos devem ser observados que vão desde uma abordagem antropológica da conotação do selvagem até um caráter mais de gestão com o termo primitivo e sua transposição para a prática de visitação. Assim, um dos pontos principais nessa consideração foi eleger um termo que se relacionasse com os valores associados ao caráter primitivo, e que pudesse destacar aspectos de recreação e que não fosse

automaticamente associado a uma zona de manejo ou uma classe de experiência do ROVUC. Foram considerados os usos figurativos das palavras e aspectos subjetivos, tentando formar uma ideia que evitasse os extremos e estereótipos.

A tradução mais literal da palavra *wilderness* seria área selvagem, porém a sua conotação figurativa é atrelada a questões indesejadas - selvagem pode estar relacionado a algo desumano, feroz, bruto, violento.

O termo “área silvestre” foi citado por Maretti *et al.* (2012), numa tradução livre da categoria 1b da UICN. Estes autores reconhecem que não há um correspondente no SNUC e que a categoria é fortemente ligada à experiência de visitação em áreas naturais sem infraestrutura, em contraposição à visitação mais estruturada em parques nacionais, por exemplo. No entanto, silvestre se refere primariamente a lugar de selva e florestas, o que limita as possibilidades de localização das ANPs.

Já o termo “prístina” é pouco utilizado no Brasil e com definições restritas nos dicionários consultados. Ao mesmo tempo, pode levar a uma interpretação de um lugar idealizado, quase perfeito, intocado e romantizado, o que não traduz as necessidades da proposta conceitual de ANP.

Contudo, a palavra primitiva tem duas conotações figurativas interessantes: o de rusticidade (pouco desenvolvimento, intervenções mínimas ou inexistentes) e o de uma área natural que sofreu pouca alteração pelos seres humanos, ao menos alterações visíveis contemporâneas. Além disso, foi utilizada no Brasil para caracterizar o tipo de recreação permitido em zonas primitivas, já tendo um entendimento subliminar desenvolvido. No entanto, áreas primitivas se confundem com zonas primitivas e, embora essa categoria de zona não exista mais no novo roteiro metodológico para elaboração de planos de manejo (ICMBio, 2018), ainda está no imaginário e discurso comum. Assim foi eleita a palavra primitiva, mas para minimizar a confusão com a zona primitiva, foi introduzida a palavra ‘natural’, cunhando o termo ‘área natural primitiva’.

Discussão: Por que áreas naturais primitivas?

Para aprimorar os instrumentos de planejamento existentes no Brasil atualmente, e ao mesmo tempo oferecer a possibilidade de ampliar a diversidade de oportunidades de recreação, apresentamos a proposta de ANPs. As ANPs podem ser entendidas como uma ferramenta de planejamento que permitem a inclusão de um tipo de recreação que independe de intervenções e que, apesar de ser contemplada na classe prístina, tem o potencial de perder as suas características únicas pelas diferenças fundamentais encontradas, discursiva e simbolicamente, nas publicações

do ROVUC. O zoneamento e o ROVUC são instrumentos de conservação, de regulação de uso, de potencialização das oportunidades de recreação, ou seja, de manejo de uma determinada UC.

As duas principais zonas com o potencial para ANPs são a de preservação e de conservação (ICMBio, 2018), que refletem e reforçam discursivamente a ideologia de conservação fortaleza (Neumann, 2004), ou seja, aquela que enfatiza a separação dicotômica entre seres humanos e natureza (Diegues, 1996). Essa visão dificulta a integração de atividades recreativas no seu mais amplo espectro de oportunidades, uma vez que parte do princípio que para a preservação de uma área, a ausência de seres humanos é crucial.

O ROVUC aprimorou os instrumentos de planejamento da recreação em UCs, mas possui limitações ao considerar o amplo espectro possível de oportunidades recreativas. A classe prístina, que deveria corresponder à classe primitiva do ROS, ampliou as características de manejo da categoria, incluindo não apenas uma recreação de caráter primitivo, mas também um nível de intervenção maior e sinalização aceitável no terreno e trilhas mais bem desenvolvidas. Essas diferenças resultam em características sociais mais moderadas, como o nível de risco e aventura ofertados, o que também impacta no nível de experiência e no grau de autossuficiência exigido dos visitantes.

As classes de experiências do ROVUC são também limitadas pelo zoneamento de uma unidade. Isso significa que não se pode prever uma classe de oportunidade de visitação em zonas ou áreas onde a visitação é proibida, criando uma barreira para que o ROVUC possa direcionar a diversidade de oportunidades recreativas no seu mais amplo espectro. Assim, é essencial que as características e os valores associados ao caráter primitivo sejam entendidos e conceituados como algo que complemente os instrumentos de planejamento atuais, mas que não seja limitado a estes, possibilitando a sua utilização até mesmo em zonas de preservação.

ANPs podem oferecer oportunidades recreativas para um grupo de visitantes que busca características específicas para a satisfação e conexão com as áreas naturais; características que incluem aventura, risco, solidão, alto grau de naturalidade e ausência de intervenções de manejo, inclusive de estrutura para acampamentos, sanitários, trilhas e todo tipo de sinalização.

O manejo indireto é a opção de manejo para essas áreas, pois elas privilegiam as ações indiretas de gestão da visita, como um sistema de permissão de visita e orientações educativas, o que tende a minimizar o tempo e os recursos investidos na gestão destas áreas, principalmente se comparado a outras áreas da UC. Essas decisões de manejo indireto levam, naturalmente, à presença de muitos obstáculos naturais e, assim, a própria ANP impõe os limites de visita e “define” o nível de experiência dos visitantes.

O conceito de ANP pode, portanto, ser aplicado inclusive em zonas de preservação, de forma a atender a um determinado tipo de visita, e ampliar a diversidade de experiências em áreas naturais, além de contribuir para promover a conexão entre seres humanos e natureza. É importante notar que as normas propostas para a zona de preservação no atual roteiro metodológico limitam a possibilidade de atividades recreativas, embora não as proíba por completo, uma vez que são normas propostas e não determinantes, atribuindo uma certa flexibilidade que pode ser explorada para a ampliação das diversidades de oportunidades.

Estudos apontam para a necessidade de se proteger áreas com alto grau de naturalidade e sem intervenções humanas contemporâneas significativas como forma de proteger e restaurar aspectos ambientais como a biodiversidade, habitats ameaçados e mitigar os efeitos das mudanças climáticas (e.g. Lovejoy, 2016, Di Marco *et al.*, 2019), características que se alinham com as de uma zona de preservação e as propostas para as ANPs. Isso requer o planejamento adequado da visita por parte dos visitantes, incluindo a ciência e o cumprimento de regras específicas do zoneamento de áreas sensíveis pelo ponto de vista da conservação, bem como os riscos envolvidos nesse tipo de visita. Além disso, a gestão da UC não deve se eximir de atuar nas ANPs e a visita contribui para o monitoramento dessas áreas.

Como oferecer atividades recreativas protegendo aspectos ambientais, inclusive aqueles potencialmente frágeis, que abrigam espécies ameaçadas, por exemplo, é um processo complexo e exige um pensamento sistêmico que aborde aspectos ambientais e sociais que interagem entre si (McCool & Kline, 2020), tendo aspectos gerenciais como potencial mediador, onde a designação de uma ANP é uma das possibilidades. Essa designação, que intrinsecamente traz a

recreação consigo, necessita diretrizes específicas de forma a proteger os recursos ambientais, fomentar o desenvolvimento do senso de lugar (Fredrickson & Anderson, 1999; Ried *et al.*, 2020; Williams *et al.*, 1992) e oferecer os benefícios sociais, de saúde, econômicos, terapêuticos e espirituais, aumentando o bem-estar, promovendo o desenvolvimento de habilidades pessoais e sociais e apoiando a cultura e os estilos de vida locais, rurais, remotos e tradicionais (Coleman & Aykroyd, 2009).

Uma prática comum para o manejo da visita em áreas com as características semelhantes às propostas para as ANPs, como áreas *wilderness*, é o manejo adaptativo, que possibilita um sistema de recreação nessas áreas, junto com constante monitoramento e replanejamento para se adaptar às realidades do que tinha sido planejado (e.g. Interagency Visitor Use Management Council, 2017; Stankey, *et al.*, 1985). Nesse sentido, a visita nestas áreas pode contribuir por meio do monitoramento que visitantes, em articulação com os gestores, podem realizar nas áreas, como já ocorreu em alguns momentos no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, RJ.

As ações de manejo indiretas são as mais recomendadas para as ANPs, evitando assim a intervenção direta no terreno, que poderia descaracterizar a área. Nesse sentido, ações educativas, interpretativas (fora da ANP) e restritivas são possibilidades para serem aplicadas de acordo com a necessidade, estrutura e capacidade de gestão (Manning *et al.*, 2017). Ações educativas poderiam incluir vídeos antes da visita, enquanto placas na entrada das trilhas, por exemplo, podem oferecer informações importantes sobre a gestão da área e alertar sobre os riscos associados à visita não planejada nestas áreas.

Como a visita em ANP pressupõe uma determinada experiência dos visitantes e requer preparação da expedição/visita, o estabelecimento de regras claras para a visita e sua divulgação na UC e nos meios eletrônicos favorece o alcance do público-alvo. Uma outra forma de restrição diz respeito ao sistema de reserva de uso ou cotas, embora alguns autores tendem a recomendar seu uso apenas em última instância (e.g. Manning, 2011). Algumas formas de aplicar essa restrição de uso incluem um sistema de reserva, de autorização, loteria (sorteio), fila de chegada, preços e mérito. No caso das ANPs, o sistema de autorização

envolveria também a ciência do cumprimento de regras (e das regras em si), além das características específicas da área, promovendo a sensibilização sobre os potenciais riscos intrínsecos de atividades em ambientes naturais, em particular em ANP. No entanto, cabe ressaltar que esses sistemas exigem esforço administrativo que deve ser avaliado no contexto da capacidade de gestão da UC. Há que se considerar também a eventual necessidade de ações de resgate que se tornarão necessárias na instituição de ANPs. Uma medida paliativa seria o embasamento no “direito ao risco” (Ilha, 2013), informando o visitante sobre os riscos envolvidos, as habilidades esperadas, e a necessidade de autossuficiência. No entanto, ainda assim, a gestão da UC necessariamente estaria envolvida em atividades de resgate. O que não é propriamente uma impossibilidade, mas uma adição ao planejamento, tarefas e custos.

Por fim, como uma proposta conceitual ainda em construção, ressalta-se a importância de se ampliar o debate no sentido de aprimorar o entendimento de sua função no contexto da diversidade de oportunidades recreativas e, principalmente, a melhor forma de aplicá-la nos instrumentos de planejamento territorial existentes.

Conclusão

A proposta teórico-conceitual das ANPs apresentada neste artigo visa subsidiar o planejamento da recreação em UCs brasileiras, na medida em que reforça a importância de uma abordagem de planejamento que considere o espectro de oportunidades recreativas, em consonância com diferentes estratégias de proteção das áreas naturais.

Nesse sentido, destaca-se neste artigo a ausência, no planejamento das áreas protegidas brasileiras, de um tipo de área que contemple as características propostas nas ANPs, inspirada no conceito de *wilderness* norte-americano e na categoria 1b da UICN.

O tema “diversidade de oportunidades de recreação”, no contexto das áreas protegidas, já foi abordado sob diferentes pontos de vista (Warzecha *et al.*, 2001). Aqui nesse artigo ele está conectado às oportunidades de recreação disponíveis em uma UC, que, por sua vez, se relacionam com a conexão entre a atividade praticada e o local visitado, considerando os atributos naturais e as questões sociais e de intervenções de manejo.

O planejamento da recreação em uma UC, com base em uma ampla diversidade de oportunidades, com distintos níveis de intervenção no terreno, uma variedade de atividades e uma gestão para atendimento de um público variado, pode resultar em benefícios para visitantes e para a conservação. Diversos grupos de visitantes têm suas necessidades e expectativas atendidas e os gestores distribuem os níveis de esforço de acordo com as classes de oportunidades.

Tanto o zoneamento da UC como as classes de oportunidades do ROVUC possuem características de promover essa diversidade, conectadas a questões conceituais, filosóficas e simbólicas, incluindo diferentes visões sobre como manejar os bens públicos. Esses instrumentos têm o potencial de promover um conjunto significativo de oportunidades recreativas, porém os critérios utilizados nas definições e normas de cada zona, e os atributos e indicadores das classes do ROVUC, podem limitar a aplicação da diversidade de oportunidades de recreação no contexto da experiência envolvida em visitação em ANPs.

Da mesma forma, a proposta conceitual de ANP apresentada neste artigo inclui características sociais, biofísicas, simbólicas e de manejo, que atribuem um caráter primitivo característico às áreas. Esse caráter primitivo foi inspirado tanto nas áreas *wilderness* dos EUA, como na categoria 1b da UICN, e possui algumas semelhanças com a classe prístina do ROVUC. Assim, este artigo aponta algumas reflexões sobre as limitações desses instrumentos, e apresenta uma proposta conceitual de ANP, que possibilite um tipo de recreação específico, ampliando a diversidade de oportunidades recreativas em áreas naturais e contribuindo para promover a conexão entre seres humanos e natureza.

Agradecimentos

Este artigo é resultado da dissertação de mestrado de RBB, no Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação da UNIRIO. Os autores gostariam de agradecer as seguintes pessoas que contribuíram para a elaboração da dissertação e proposta conceitual: Bruno Francisco Teixeira Simões, Daniel Fonseca Andrade e André Zau, Katia Torres, Ernesto Viveiros de Castro e Delson Luiz Martins de Queiroz.

Referências

- Aplet G, Thomson J, Wilbert M. 2000. Indicators of wildness: using attributes of the land to assess the context of wilderness. In McCool SF, Cole DN, Borrie WT, O'Loughlin, J. (orgs.), *Wilderness science in a time of change conference*. Ogden: USDA/Forest Service. (2): 89-98.
- BPBES. 2019. 1º Diagnóstico brasileiro de biodiversidade & serviços ecossistêmicos. São Carlos, SP: Editora Cubo. Disponível em: https://www.bpb.es.net/wp-content/uploads/2019/09/BPBES_Completo_VF-1.pdf. Acessado em: 21 de fevereiro de 2022.
- Bradford RB, Figueiredo CAA, Rodrigues CGO, Simões BFT. A intrínseca relação entre visitação e parques no Brasil. *Revista Ecoturismo & Conservação*, 1(1): 33-51, 2020.
- Bradford RB. 2019. Sobre áreas naturais primitivas e seus visitantes – reflexões sobre o contexto brasileiro com estudo de caso no Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Dissertação (Mestrado em Ecoturismo e Conservação). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. 203p.
- Brasil. 1979. Decreto no. 84.017 de 21 de setembro de 1979. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1979/D84017.html>. Acesso em: 10/09/2019.
- Brasil. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15/09/2020.
- Brasil. 2000. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Diário Oficial da União. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9985.htm>. Acesso em: 15/03/2021.
- Carver S, Tricker J, Landres P. Keeping it wild: Mapping wilderness character in the United States. *Journal of Environmental Management*, (131): 239-255, 2013.
- Clark RN, Stankey GH. 1979. The recreation opportunity spectrum: A framework for planning, management, and research. General Technical Report PNW. 98.
- Coleman A., & Aykroyd T. (eds.) . 2009. Conference proceedings: Wild Europe and large natural habitat areas. In *Conference on Wilderness and large natural habitat areas*. Pra-gue: European Commission. 155p.
- Crema A, Faria PEP. 2019. Orientações metodológicas para elaboração de planos e uso público em unidades de conservação federais. Brasília, DF: ICMBio. 22p.
- Crema A, Faria PEP. (orgs). 2020. Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC (2ª ed). Brasília, DF: ICMBio. 69p.
- Crema A, Faria PEP, Souza TB. 2020. Rol de Oportunidades de Visitação em Unidades de Conservação – ROVUC: Poster. Brasília, DF: ICMBio.
- Cronon W. The trouble with wilderness or, getting back to the wrong nature. *Environmental History*, 1(1): 7-28, 1996.
- D'Amico AR., Amato CM, Parola CM, Baptiston IC., et al. 2018. Plano de manejo do Parque Nacional do Iguaçu. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio
- Di Marco M, Ferrier S., et al. Wilderness areas halve the extinction risk of terrestrial biodiversity. *Nature*, 573(7775), 582–585. <https://doi.org/10.1038/s41586-019-1567-7>. 2019.
- Dicio, Dicionário Online de Português. <<https://www.dicio.com.br/silvestre/>> Acesso em: 21/04/2021.
- Dicionário inFormal. <<https://www.dicionarioinformal.com.br/sinonimos/silvestre/>>. Acesso em: 21/04/2021.
- Diegues, AC. 1996. O mito da natureza intocada. São Paulo: Hucitec.
- Dudley, N (ed.). 2008. IUCN guidelines for applying protected area management categories. Developing capacity for a protected planet. Gland, Suíça: IUCN.
- Ewert A, Gilbertson K, Luo Y.-C, Voight A. Beyond “because it is there”. Motivations for pursuing adventure recreational activities. *Journal of Leisure Research*, 44(1): 91-111, 2013.
- Farnum J, Hall T, Kruger LE. 2005. Sense of place in natural resource recreation and tourism: an evaluation and assessment of research findings. General Technical Report PNW-GTR-660.
- Ferreira, ABH. 1999. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Fredrickson, LM, Anderson DH. A qualitative exploration of the wilderness experience as a source of spiritual inspiration. *Journal of Environmental Psychology*, 19(1), 21-39. <https://doi.org/10.1006/jevp.1998.0110>, 1999.
- Hull V, et al. Evaluating the efficacy of zoning designations for protected area management. *Biological Conservation*, 144 (12): 3028-3037, 2011.
- IBAMA. 2002. Roteiro metodológico de planejamento: parque nacional, reserva biológica, estação ecológica. Brasília: IBAMA.
- ICMBio. 2008a. Plano de manejo do Parque Nacional da Serra dos Órgãos – Encarte IV. Teresópolis: ICMBio.
- ICMBio. 2008b. Plano de manejo do Parque Nacional da Tijuca – volume I (vol. I). Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente.
- ICMBio. 2017. Plano de Manejo do Parque Nacional de Anavilhanas. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio.

- ICMBio. 2018. Roteiro metodológico para elaboração e revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais. Brasília: ICMBio.
- Ilha, A. 2013. O direito ao risco. Rio de Janeiro. FEMERJ. <http://www.femerj.org/wp-content/uploads/O_Direito_ao_Risco_Versao_Integral.pdf>. Acesso em: 26/03/2022. Infopedia Dicionários Porto Editora. <<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/silvestre>>. Acesso em: 21/04/2021.
- Interagency Visitor Use Management Council. 2016. Visitor use management framework. A guide to providing sustainable outdoor recreation. Washington DC: Interagency Visitor Use Management Council.
- Krenak A. 2019. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras. 104p.
- Landres P, et al. 2005. Monitoring selected conditions related to wilderness character: A national framework. USDA Forest Service – General Technical Report RMRS-GTR.
- Landres P, et al. 2008. Keeping it wild: an interagency strategy to monitor trends in wilderness character across the National Wilderness Preservation System. General Technical Report RMRS-GTR-212.
- Landres P, et al. 2015. Keeping it wild 2. An updated interagency strategy to monitor trends in wilderness character across the national wilderness preservation system. General Technical Report RMRS-GTR-340.
- Larson LR, Cooper CB, Stedman RC, Decker DJ, Gagnon RJ. Place-based pathways to proenvironmental behavior: Empirical evidence for a conservation–recreation model. *Society and Natural Resources*, 31(8), 871-891, 2018.
- Leopold A. The wilderness and its place in forest recreational policy. *Journal of Forestry*, XIX (7), 718-721, 1921.
- Leopold A. 1925. Wilderness as a form of land use. *Journal of Land and Public Utility Economics*.
- Léxico, Dicionário de Português Online. <<https://www.lexico.pt/silvestre/>> Acesso em: 21/04/2021.
- Lewis N, et al. 2017. Large-Scale marine protected areas: Guidelines for design and management. Best Practice Protected Area Guidelines Series, n. 26. Gland, Switzerland: IUCN.
- Lovejoy, T. E. Conservation biology: The importance of Wilderness. *Current Biology*, 26(23), R1235-R1237. <https://doi.org/10.1016/j.cub.2016.10.038>. 2016.
- Lucena, WM. 2006. História do montanhismo no Rio de Janeiro: dos primórdios aos anos 1940. Rio de Janeiro: Edição do autor.
- Manning, R. 2011. *Studies in outdoor recreation* (3^a ed). Corvallis: Oregon State University Press.
- Manning RE, Anderson LE, & Pettengill, PR. 2017. *Managing outdoor recreation: Case studies in national parks*. CABI.
- Maretti, CC, Barros, 2020 MIA. Ao desejar saúde, deseje áreas protegidas. *O Eco*. <<https://oeco.org.br/colunas/ao-desejar-saude-deseje-areas-protegidas/>>
- Maretti CC, Catapan MIS, de Abreu MJP, de Oliveira JED. 2012. Áreas Protegidas: definições, tipos e conjuntos – reflexões conceituais e diretrizes para gestão, p. 331-367. In: Cases MO (org.) *Gestão de Unidades de Conservação: compartilhando uma experiência de capacitação*. WWF-Brasil/IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas. 393p.
- Martin SR, Marsolais J, Rolloff D. Visitor perceptions of appropriate management actions across the recreation opportunity spectrum. *Journal of Park and Recreation Administration*, 27(1): 56-69, 2009.
- McCool SF, & Kline JD. 2020. A systems thinking approach for thinking and reflecting on sustainable recreation on public lands in an era of complexity, uncertainty, and change. In S. Selin S., Cerveny LK, Blahna DJ, Miller AB (Orgs.), *Igniting research for outdoor recreation: Linking science, policy, and action* (General Technical Report PNW-GTR) (p. 161–171). Portland, OR: USDA, Forest Service, Pacific Northwest Research Station
- Michaelis. [s.d.]. Dicionário brasileiro da língua portuguesa. <<http://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 06/09/2019.
- Muir J. 1898. The wild parks and forest reservations of the West. In Kimes (Org.), *John Muir: a reading bibliography by Kime*. University of the Pacific Scholarly Commons. p. 14-28.
- Nash RF. 2014. *Wilderness and the American mind* (5^a ed). New Haven: Yale University Press.
- Nelson MP. 1998. An amalgamation of wilderness preservation arguments. In: Callicott JB, Nelson MP (Eds.), *The great new wilderness debate*. Athens: University of Georgia Press. p. 154-198.
- Neumann RP. 2004. Nature-State-Territory: Toward a critical theorization of conservation enclosures. In: Peet R, Watts M. (orgs.), *Liberation ecologies: Environment, development, social movements* (2nd ed). London and New York: Routledge.
- Neumann RP. 2005. Nature and society. In *Making political ecology*. New York, NY: Oxford University Press. p. 44-79.



Preston-Whyte, R. Constructions of surfing space at Durban, South Africa. *Tourism Geographies*, 4(3), 307–328, 2002.

Priberam Dicionário. <<https://dicionario.priberam.org/silvestre>>. Acesso em: 21/04/2021.

Ried A, Monteagudo MJ, Benavides P, Bon A Le, Carmody S, Santos R. Key aspects of leisure experiences in protected wilderness areas: Notions of nature, senses of place and perceived benefits. *Sustainability (Switzerland)*, 12(8). <https://doi.org/10.3390/SU12083211>. 2020.

Ribeiro TTL, Abreu CT, Mello RB. 2020. Plano de manejo do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade: ICMBio.

Stankey GH, et al. 1985. The limits of acceptable change (LAC) system for wilderness planning (General Technical Report INT-176). Ogden: USDA, Forest Service, Intermountain Research Station.

USA. Public Law 88-577 – Wilderness Act. 1964. <https://www.wilderness.net/NWPS/documents/publiclaws/PDF/88-577.pdf>. Acesso em: 15/08/2019.

Warzecha C, Manning RE, Lime DW, Freimund W. Diversity in outdoor recreation: planning and managing a spectrum of visitor opportunities in and among parks. *The George Wright Forum*, 18(3): 99-112, 2001.

Weekley GM. 2002. Recreation specialization and the recreation opportunity spectrum: a study of climbers. Dissertação (Mestrado em Recreation, Parks, and Tourism Resources). West Virginia University.

Williams DR, et al. Beyond the commodity metaphor: examining emotional and symbolic attachment to place. *Leisure Sciences*, 14(1), 29–46, 1992. <https://doi.org/10.1080/01490409209513155>. Acesso em 21/04/2021.

Biodiversidade Brasileira – BioBrasil.

Edição Temática: PIBIC

n. 3, 2022

<http://www.icmbio.gov.br/revistaeletronica/index.php/BioBR>

Biodiversidade Brasileira é uma publicação eletrônica científica do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que tem como objetivo fomentar a discussão e a disseminação de experiências em conservação e manejo, com foco em unidades de conservação e espécies ameaçadas.

ISSN: 2236-2886